



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

---

**PORTRARIA Nº 006/GDG/IFC-CAM/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 031/REI/IFC de 9 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor GILMAR MESSIAS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 117860, no período de 06/01/2014 a 19/01/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Determinar novo período de usufruto para 26/12/2014 a 08/01/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013